



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

FEVEREIRO/2023

DECRETO 8200/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 352.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2282 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0208 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
33913900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Soma da Ação:	2.000,00
Soma da Unidade:	2.000,00
0501 SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
2090 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT	
33903900 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
Soma da Ação:	350.000,00
Soma da Unidade:	350.000,00
Total Geral:	352.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0208 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
33904000 - 15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
Soma da Ação:	2.000,00
Soma da Unidade:	2.000,00
0501 SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
2090 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT	
33903500 - 15010000 Serviços de Consultoria	350.000,00
Soma da Ação:	350.000,00
Soma da Unidade:	350.000,00
Total Geral:	352.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Estância, Estado De Sergipe 10 de fevereiro de 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 10 / 02 / 2023

Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE

Alina Lécia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021